



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1- CONVENENTE: MUNICIPIO DE SANTA IZABEL-PA

2. PROPOSTA: 054849/2019

3 – VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:

3.1 Valor da CONCEDENTE (REPASSE): R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil)

3.2 Valor do CONVENENTE (CONTRAPARTIDA): R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

4 – OBJETO:

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) – AQUISIÇÃO DE BENS.

5 – JUSTIFICATIVA:

O centro de referência de Assistência Social-CRAS, do Município de Santa Izabel do Pará localizado na rua 07 de janeiro s/n bairro Juazeiro, que presta serviços e atendimentos as famílias das comunidades. De caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento social. Com a aquisição deste equipamento iremos proporcionar um melhor atendimento as nossas comunidades.

6- OBJETIVOS:

Solucionar a falta de transporte adequado e digno pra transporte dos usuários do CRAS.

7- PÚBLICO ALVO:

Os indivíduos e as famílias que necessitam de transporte adequado e digno para transporte para participar da ações, cursos e eventos realizados na sede do CRAS.

8. RELAÇÃO DE ITENS:

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamento recebidos de empresas especializadas, consultas a sítios da rede mundial de computadores e/ou e mediante consulta ao sistema de Preços Praticados – SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme o caso e disponibilidade, segue relação:

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
VEÍCULO TIPO VAN 0KM, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16	252.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 140 CV, SISTEMA MANUAL P/ O ACIONAMENTO DE EMERGÊNCIA E/OU COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, TETO ALTO; CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS E MOTORISTA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, PISO ANTIDERRAPANTE, PROTETOR DE MOTOR, COR BANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MDS; COMBUSTÍVEL DIESEL; TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS; GARANTIA MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.


9. FORMA DE AQUISIÇÃO/LICITAÇÃO:

Licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da lei nº 10.520, de 2002, e pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, de acordo com os prazos estipulados na Instrução Normativa nº 206, de 18 de outubro de 2019.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO:

12 (Doze) meses

Santa Izabel do Pará, 11 de dezembro de 2020.


ÁDRIA LÚCIA TAVARES DA TRINDADE
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social